



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º** 63/13

**Processo Administrativo nº** 12/10/11905

**Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças

**Modalidade:** Pregão *ELETRÔNICO* nº 073/2012

**Termo de Contrato nº** 79/12

**Objeto:** Prestação de serviços gráficos de confecção e impressão de notificação.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.035.585/0001-24, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2013.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 458:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

051000.05120.04.122.1009.4188.339039.01.00000

**QUARTA - DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO**

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento no valor de R\$ 18.125,00 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor ora aditado, devido já ter recolhido em dinheiro junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme fls. 303.

**QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de junho de 2013.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Finanças

**PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. - EPP**

Representante Legal: ARX FABIO DALPINO

RG nº 12.315.646-6

CPF nº 006.626.988-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo nº:** 12/10/11905

**Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Print Connection Impressão Digital Ltda. - EPP.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/12

**Termo de Contrato nº:** 79/12

**Termo de Aditamento nº:** 63 /13

**Objeto:** Prestação de serviços gráficos de confecção e impressão de notificação.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de junho de 2013.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças

**PRINT CONNECTION IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. - EPP**

Representante Legal: *ARX FABIO DALPINO*

RG nº *12.315.616-6*

CPF nº *006.626.988-19*